



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000009/2022
Processo: 9647-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Resolução nº 09/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Juiz de Fora à Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes (Apolegis) e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 178/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ressalte-se que consta nos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro para acobertar as despesas decorrentes da proposição, as premissas e metodologia de cálculo utilizadas para realizar a estimativa do impacto financeiro para os anos de 2023 e a projeção para os anos de 2024 e 2025.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB